



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO
Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 19/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 10 (dez) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quarta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Wanerley Scorteganha - PT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Osmar Antônio Casagrande, Antônio Pedro Guadagnin, Djonas Zandoná e Edelar Dallacort pela Bancada do PP. Milton Biasus e Andréa de Assumpção pela bancada do MDB. Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB e Altair Garcia pela bancada do PDT. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e aos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para o dia 24 de novembro do corrente ano e colocou em discussão e em votação a Ata nº 18/2022 da sessão ordinária do dia 20 de outubro de 2022 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o **EXPEDIENTE**: ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 46/2022. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA UMA VAGA DE MOTORISTA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*** ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 47/2022 “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO MAQUINÁRIO PÚBLICO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*** **ORDEM DO DIA**: ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 44/2022 “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*** Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 45/2022 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2.023.”*** Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. ***Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 46/2022 “AUTORIZA O***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA UMA VAGA DE MOTORISTA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto.** Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la, não havendo manifestação o Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a matéria em votação. **Foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Leis nº 44/2022, 45/2022 e 46/2022.** Votada a matéria o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais. Fez uso da palavra a Vereadora Andréa e os Vereadores Djonas, Edelar, Milton e Wanerley. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Wanerley Scorteganha

Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Djonas Zandoná

Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br